



“BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTE,
HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES

PARECER DO RELATOR

NOS TERMOS DO ART. 49, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA. PASSO A EMITIR O PARECER DO RELATOR DESTA COMISSÃO PERMANENTE, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 002 DE 29 DE JANEIRO DE 2023 DE AUTORIA DO VEREADOR ADNAN LIMA QUE DISPÕE SOBRE “A PREFERÊNCIA DE IDOSOS, MULHERES GRÁVIDAS OU COM CRIANÇA DE COLO, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, E DEFICIÊNCIAS MENTAIS DE TODO GÊNERO, SOBRE TODOS OS ASSENTOS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RORAIMA.”

MANIFESTO-ME FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO POR ENTENDER QUE O PRESENTE PROJETO DE LEI ENCONTRA-SE REVESTIDO DE LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E RELEVÂNCIA SOCIAL.

É O PARECER.

Boa Vista/RR, 02 de abril de 2025.

RELATOR
MANOEL NEVES DE MACEDO
- Vereador/Republicanos -